



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

## PROCESSO Nº TST-Ag-AIRR-2143-24.2012.5.02.0013

Agravante: **COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP**

Advogado: Dr. Alfredo Zucca Neto

Agravado: **ROBERTO PUCCI**

Advogado: Dr. Marco Antônio Innocenti

Agravado: **CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SAO PAULO**

Advogado: Dr. Sylvio Luis Pila Jimenes

GMEV/JDS

### DESPACHO

Na petição de fls. 1.742 a parte reclamante postula prioridade especial na tramitação do presente feito, conforme estabelecido no art. 71, § 5º, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

Proceda a Secretaria da Sétima Turma à anotação na capa dos autos quanto à prioridade pleiteada.

Juntem-se a petição de nº 351867/2022-0 e os documentos que a acompanham.

Após, voltem-me os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 27 de setembro de 2022.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

**EVANDRO VALADÃO**  
Ministro Relator